

REGULAMENTO DO CONCURSO DO LOGOTIPO DO PROJETO

"Bullying and cyberbullying in the world of silence and not only"

Artigo 1º

ENQUADRAMENTO

O presente concurso insere-se no projeto "Bullying and cyberbullying in the world of silence and not only", aprovado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação da Roménia.

A organização promotora é a "Școala Profesionala Speciala pentru Deficienti de Auz "Șfanta Maria", Bucareste- Roménia. Os países participantes são: Roménia, Portugal, Macedónia, Turquia, República Checa e Eslováquia.

Espera-se com este projeto que os alunos desenvolvam habilidades de inglês, linguagem gestual, habilidades sociais, cívicas, interculturais necessárias para sua inclusão social, *role play*, dramatização e terapia de socialização. Durante o projeto, serão criados materiais eletrónicos sobre bullying e prevenção. O caráter inovador do projeto consiste em traduzir as informações em linguagem gestual, que será disponibilizada na plataforma criada para disseminação do projeto.

Artigo 2º

OBJETIVOS

1. Criar o logótipo do Projeto Erasmus+ Nº 2020-1-RO01-KA229-080106 intitulado "Bullying and cyberbullying in the world of silence and not only", com o acrónimo Be CyberWise!
2. Envolver alunos numa iniciativa de produção artística com projeção europeia.
3. Enriquecer as competências internacionais dos alunos e aumentar a autoexpressão.

Artigo 3º

DESTINATÁRIOS

Ao concurso podem candidatar-se todos os alunos do 3º ciclo e ensino secundário da Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos.

Artigo 3º

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada aluno pode apresentar a concurso o máximo de um logótipo.
2. O logótipo deverá ser enviado em formato digital.
3. Os trabalhos podem ser realizados em folha de papel com recurso a lápis de grafite (desenho), marcadores, lápis de cor, tintas, ou em computador.
4. Cada desenho deve estar, obrigatoriamente, relacionada com o título e objetivos do projeto.
5. Cada desenho deve ilustrar uma ou mais das seguintes ideias ligadas às palavras-chave: bullying; cyberbullying; consciência europeia; países do projeto.
6. Os alunos não podem usar imagens que não sejam originais.
7. Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital para o email erasmusmais@aevt.pt até o dia 16 de dezembro 2020, às 23:59.

Artigo 4º **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos serão avaliados pelos seguintes parâmetros:

1. Coerência com o tema do projeto
2. Criatividade e inovação
3. Legibilidade e clareza do logotipo quando utilizado em tamanho reduzido
4. Legibilidade e clareza do logotipo quando impresso a preto e branco
5. Qualidade artística

Artigo 5º **PRÉMIO**

1. O vencedor do concurso beneficiará da segunda prioridade dos critérios de seleção de professores para as mobilidades;
2. Os restantes participantes concurso beneficiarão da terceira prioridade dos critérios de seleção de professores para as mobilidades;

Artigo 6º **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
2. Ao trabalho vencedor será dado o uso que o AEVT entender conveniente.

Artigo 7º **COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

O júri para a seleção dos logótipos será composto por três elementos:

- Um professor de Educação Visual
- Coordenador do Departamento de Expressões
- Um representante da equipa Erasmus+

Artigo 8º **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os resultados serão divulgados no site e facebook do AEVT, e meios de comunicação social.
2. Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
3. Os autores autorizam a eventual reprodução dos trabalhos no site, publicações, redes sociais e portais informáticos do AEVT, Ministério da Educação, Agência Nacional Erasmus+, Comissão Europeia.

Lijó, 03 de dezembro de 2020.

Os coordenadores da Equipa Erasmus+
Ana Linhares/ Luís Nogueira